

ATO DO SENHOR DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DR. PAULO KLEBER DUARTE PEREIRA

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria PRE nº 62/2011, da FAPEMIG, concede progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, os servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSAO	CARREIRA	N I V E L ATUAL	G R A U ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1171512	5	ALAN CORDEIRO FAGUNDES	01	TACT	1	C	D	16/06/2014
1171352	6	RENATA CARVALHO PINTO COELHO	01	GCT	1	C	D	13/06/2014

(a)Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

17 572995 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

Em cumprimento ao disposto Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais faz público o Demonstrativo da Remuneração de seus servidores, relativo ao primeiro trimestre do ano de 2014, conforme quadro abaixo:

Cargo / Função (Ativos)	Janeiro/2014		Fevereiro/2014		Março/2014	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Direção Superior	3	42.594,35	2	17.000,00	2	26.161,73
Assessoramento	15	69.990,44	15	64.603,81	16	88.358,11
Chefia	115	262.912,25	119	224.867,77	112	280.471,53
Técnico	48	207.098,30	48	175.832,11	53	244.531,12
Administrativo	48	124.955,62	48	108.539,39	52	144.346,46
Docente	485	3.496.631,58	487	2.632.066,93	488	3.360.189,28
Designado Docente	580	2.090.027,47	543	1.316.027,43	574	2.254.591,71
Total	1294	6.294.210,01	1262	4.538.937,44	1297	6.398.649,94

Cargo / Função	Janeiro/2014		Fevereiro/2014		Março/2014	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Inativos	245	1.023.633,22	246	1.024.979,84	247	1.059.509,27
Total	245	1.023.633,22	246	1.024.979,84	247	1.059.509,27

Universidade do Estado de Minas Gerais / Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças / e Gerência de Gestão de Recursos Humanos, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2014. Dijon Moraes Júnior
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

17 572728 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Alceu José Torres Marques

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº °2097 de 17 de junho de 2014.

Altera a Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1906 de 14 de agosto de 2013 que estabelece os procedimentos para regulamentação de colheita e comercialização das florestas plantadas com essência exótica no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com fulcro no art. 93, § 1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual nº 45.824 de 20 de dezembro de 2011 e o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 45.834 de 20 de dezembro de 2011, com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em observância da Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, publicado no DOE em 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a política florestal e a de proteção à biodiversidade no Estado.

Considerando que a Lei 20.922, de 16 de outubro de 2013, não prevê a obrigação de pagamento de Reposição Florestal para corte de floresta plantada.

Considerando que a Lei não prevê a necessidade de vinculação de floresta exótica plantada em pagamento de Reposição Florestal.

Considerando a necessidade de se adequar a Resolução Conjunta IEF/ Semad nº 1906, de 14 de agosto de 2013 à Lei Florestal do Estado de Minas Gerais.

Resolve:

Art. 1º Revogar o inciso VIII do artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 2º (...)”

“VIII - Revogação.”

Art. 2º Revogar o artigo 5º, seus incisos e parágrafos, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 5º - Revogação.”

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1906, de 14 de agosto de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2014. a)Alceu José Torres Marques; b) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

“Elaboração de Projetos Executivos do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Chácara” - APROVADO O ARQUIVAMENTO; Projeto nº 359: “Cadastro de Usuários de Água na Bacia Hidrográfica do rio Mosquito e Demais Afluentes do Rio Pardo – UPRH PAI” - APROVADO O ARQUIVAMENTO; Projeto nº 370: “Melhoria da qualidade do Rio Santa Bárbara, por meio da coleta e reciclagem do óleo de uso doméstico descartado pelos usuários do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo” – APROVADO O ARQUIVAMENTO; 4. Projeto não apresentado ao Grupo Coordenador do FHIDRO, com pendência documental na Secretaria Executiva do FHIDRO, sem manifestação do proponente, para deliberação do arquivamento. Apresentação pela Secretaria Executiva do FHIDRO Projeto nº387: “Projeto de Recuperação Socioeconômica e Ambiental da Sub-bacia do Córrego Canoas” - APROVADO O ARQUIVAMENTO; 5. Projetos considerados desistentes na Secretaria Executiva do FHIDRO, de acordo com a manifestação do proponente, para deliberação do arquivamento. Projeto nº 139: “Sistema de esgotamento Sanitário do Município de Rodeiro” – APROVADO O ARQUIVAMENTO; Projeto nº 183: “Projetos Complementares do programa de recuperação ambiental do rio Paraíba na idade de Juiz de Fora” - APROVADO O ARQUIVAMENTO; Projeto nº 184: “Programa caça-esgoto: Separação de redes de esgotos e áreas pluviais nas bacias de contribuição ao Sistema de ETE Barbosa Laje, a partir do cadastramento das redes existentes – Juiz de Fora.” - APROVADO O ARQUIVAMENTO; Projeto nº 185: “Plano Municipal de Saneamento Ambiental de Juiz de Fora” - APROVADO O ARQUIVAMENTO; 6. Retorno de projetos já aprovados pelo Grupo Coordenador para nova deliberação. Projeto nº 316: “Projeto de Cadastro de Usuários de Água: Águas das Vertentes – Proponente: Instituto Vocorocas” – PROJETO BAIXADO EM DILIGÊNCIA; Projeto nº 423: “Recuperação e Proteção das Nascentes do córrego Manoel José – Proponente: Prefeitura de Divinolândia de Minas” Valor total do projeto R\$ 400.951,95 (Quatrocentos mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos); Valor a ser financiado pelo Fhidro R\$ 358.124,20 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos); Valor de contrapartida R\$ 42.827,75 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) - PROJETO DEFERIDO; 7. Reapresentação dos projetos retirados de pauta para complementações no parecer, com recomendação de deferimento. Projeto nº 410: “Termo de Referência para elaboração de Estudos de Concepção e projetos Executivos de Sistema de Esgotamento Sanitário – Município de Mar De Espanha – Proponente: Prefeitura Municipal De Mar De Espanha” Valor total do projeto R\$ 207.424,30 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); Valor a ser financiado pelo Fhidro R\$ 186.681,87 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos); Valor de contrapartida R\$ 20.742,43 (Vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) - PROJETO DEFERIDO; Projeto nº 415: “Construção de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto – Município de Ewbank da Câmara e distrito Colônia de São Firmino – Proponente: Prefeitura Municipal da Câmara” Valor total do projeto R\$ 136.130,00 (Cento e trinta e seis mil, cento e trinta reais); Valor a ser financiado pelo Fhidro R\$ 122.517,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais); Valor de contra partida R\$ 13.613,00 (Treze mil, seiscentos e treze reais) – PROJETO DEFERIDO; 8. Deliberação de projeto do Edital 2011 analisado pela comissão de Análise Técnica do FHIDRO, com recomendação de deferimento. Projeto nº 367: “Água limpa: proteção, recuperação e preservação de mananciais – Proponente: Associação do Município de lagamar para a proteção” Valor total do projeto R\$ 471.258,71 (Quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); Valor a ser financiado pelo Fhidro R\$ 422.178,71 (Quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos); Valor de contra partida R\$ 49.080,00 (Quarenta e nove mil e oitenta reais) – PROJETO DEFERIDO; 9. Assuntos Gerais. 10. Encerramento.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2014.

Germano Luis Gomes Vieira
Chefe de Gabinete da SEMAD

17 572978 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Instalação: *CGH Araxá Elétrica Ltda. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Uberlândia/MG - PA/Nº 22214/2010/001/2014 - Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva: *Agrícola Santa Juliana/Fazenda Ponte Alta I, II e Ceder - Suinocultura (crescimento e terminação), suinocultura (unidade de produção de leitões) - Araruari / MG - PA/Nº 11681/2014/001/2014 - Classe 3. *Integral Engenharia Ltda./Fazenda Bela Vista - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Ituiutaba/MG - PA/Nº 06938/2014/001/2014 - Classe 3. *Jesu Luis Afonso/Firma Mercantil Individual - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Sacramento/MG - PA/Nº 12396/2012/001/2014 - Classe 5. 3) Revalidação de Licença de Operação: *Prefeitura Municipal de Araxá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A - Infectantes ou Biológicos), aterro sanitário, tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, exceto incineração - Araxá/MG - PA/Nº 00015/1988/016/2014. Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/TMAP.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Acreolmittal Mineração Serra Azul S/A, através do processo nº 00366/1990/035/2014 - Classe 5, solicitou Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação para a atividade de pilhas de rejeito/estéril no município de Itatiaiuqu/MG. Informa que foi apresentado o

EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 08:30 h. às 11:00 h. e das 13:30 h. às 16:00 h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte das 08:30 h. às 11:00 h. e das 13:30 h. às 16:00 h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP, torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Ativa Indústria e Comercio Ltda. ME - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Esmeraldas/MG - PA/Nº. 42092/2013/001/2014 - Classe 5. *Liquigás Distribuidora S.A. (Ex-Agip Liquigás S.A.) - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo GLP - Betim/MG - PA/Nº 00199/2000/007/2014 - classe 5. a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alt São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental URC/ASF, torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Santos Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 01437/2005/002/2014 - Classe 3. a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de operação *Estrada de Ligação Mina do Pico/Mina da Fábrica - Implantação ou duplicação de rodovias - Itabrito/MG e Ouro Preto/MG - PA Nº 10214/2010/002/2014 - Classe 3. a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Fortaleza Santa Teresinha Empreendimentos e Participações Ltda., através do Processo nº 01817/2004/002/2014 - Classe 05, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas, cultura de cana-de-açúcar sem queima, canais para irrigação, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, postos de abastecimento (aéreo) e culturas anuais, excluindo a olericultura no município de Jequitiaú/MG. Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, das 08:00 h. às 12:00 h. e das 14:00 h. às 18:00 h. Comunica que os interessados na realização da audiência pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, com sede na Avenida José Correa Machado, s/nº, Bairro Itibiruna, Montes Claros/MG, das 08:00 h. às 12:00 h. e das 14:00 h. às 18:00 h. dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Helmut Otto Molke e Outros/Fazenda H3C, através do processo nº 90015/2002/003/2014 - Classe 3, solicitou Licença de Operação para as atividades de culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de caprinos e bovinos de corte (extensivo); silvicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; beneficiamento de sementes; armazenamento de grãos ou sementes não associadas a outras atividades listadas; canais de irrigação; barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura; sem deslocamento de população atingida e posto de abastecimento de combustíveis no município de Lagoa Grande/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10 - Nova Divinícia - Unai/MG - CEP: 38.610-000 das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NOR.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Gilmar Guareschi/Fazenda Colorado, Colorado II, Roca, São Jorge, Helena, Barriguda e São Miguel, através do processo nº 5115/2004/005/2014 - Classe 5, solicitou Revalidação de Licença de Operação para as atividades de culturas anuais, excluindo a olericultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação no município de Buritiz/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10 - Nova Divinícia - Unai/MG - CEP: 38.610-000 das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 111ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 13 de junho de 2014, às 09:00 horas, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro - Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 11º RO de 09/05/2014. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 5.1 Vale Fertilizantes S/A - Lavra a céu aberto com tratamento a umido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM; barragem de contenção de rejeito/resíduos; pilha de rejeito/estéril; Minerodutos; terminal de minério e outras - Patrocínio e Cruzeiro da Fortaleza/MG - PA/Nº 17414/2007/002/2008 DNP/M 807.503/1969 - Classe 6 - Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDA. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Encaminhar para o CEAS para análise e eventual correção do plano de aquisição assistida e as ações já implementadas. Prazo: 30 (trinta) dias”. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Arley Oliveira da Silva e Outros / Fazenda Furnas Lugar Denominado Posses e Indaíá - Avicultura de corte e reprodução, cafeicultura e culturas anuais excluindo a olericultura - Indianópolis/MG - PA/Nº 16871/2012/002/2013 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Geociclo Biotecnologia S/A - Compostagem de resíduos industriais e formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG - PA/Nº 09420/2012/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 8.1 Agroindustrial Santa Juliana S/A - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Santa Juliana/MG - PA/Nº 12358/2010/003/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Minas Fais Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Patos de Minas/MG - PA/Nº 14700/2013/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolizar perante a Gerência de

Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº 55, de 23 de abril de 2012”. 10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 10.1 PCH Dourados Usina Ltda. - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Abadão dos Dourados/MG - PA/Nº 06570/2007/001/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDA. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentação de estudo técnico que comprove a real necessidade de implantação STP indicando qual a técnica a ser utilizada juntamente com o projeto técnico. Prazo: 02 (dois) anos. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Auto Posto Denilson & Samira Ltda. - Posto revendedor - Bom Repouso/MG - PA/Nº 12277/2010/002/2014 - Classe 1. Validade: 05/06/2018. *Auto Posto Gibi Ltda. - Posto revendedor - Três Corações/MG - PA/Nº 14216/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 10/06/2018. *Auto Posto Para Todos Ltda. - Posto revendedor - Senador Amarel/MG - PA/Nº 02288/2001/004/2014 - Classe 1. Validade: 11/06/2018. *Rondiney Donizete Fonseca - 84761079672 - Jateamento e pintura - Muzambinho/MG - PA/Nº 31103/2012/001/2014 - Classe 1. Validade: 13/06/2018. *Mauro Nicolau - Cafeicultura e citricultura - Guaxupé/MG - PA/Nº 24092/2013/001/2014 - Classe 1 - Validade: 13/06/2018. *Osmar de Lima Marques ME - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Muzambinho/MG - PA/Nº 19155/2013/002/2014 - Classe 1 - Validade: 13/06/2018. *Auto Posto Mutuão Ltda - Posto revendedor - Elói Mendes/MG - PA/Nº 11812/2008/002/2014 - Classe 1 - Validade: 13/06/2018. *Idair Domingos dos Reis ME - Fação e confecção de artefatos diversos de couros (excusive calçados) - Cristina/MG - PA/Nº 15454/2014/001/2014 - Classe 1 - Validade: 13/06/2018. *Gislaine Cristina Machado 11200614666 - Fação e confecção de artefatos diversos de couros (excusive calçados) - Cristina/MG - PA/Nº 15448/2014/001/2014 - Classe 1 - Validade: 13/06/2018. *Lucilene Marciano 00408868678 - Fação e confecção de artefatos diversos de couros (excusive calçados) - Cristina/MG - PA/Nº 20703/2012/001/2014 - Classe 1 - Validade: 13/06/2018. *Prefeitura Municipal de Muzambinho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - DNP/M: 83.1005/2014 - Substância mineral: cascalho - Muzambinho/MG - PA/Nº 12551/2014/001/2014 - Classe 1 - Validade: 13/06/2018. *Grão de Ouro Agronegócios Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Alfenas/MG - PA/Nº 12281/2014/001/2014 - Classe 1 - Validade: 13/06/2018. *Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - DNP/M: 832.136/2001 - Substância mineral: gnaise - Varginha/MG - PA/Nº 00235/1991/013/2014 - Classe 1 - Validade: 13/06/2018. *Prefeitura Municipal de Bom Repouso - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Substância mineral: cascalho - Tocos do Moji/MG - PA/Nº 00922/2014/001/2014 - Classe 1 - Validade: 02/05/2018. *Fortes Gonçalves Ribeiro e Cia Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Jesuânia/MG - PA/Nº 26972/2013/001/2014 - Classe 1 - Validade: 02/05/2018. *Auto Posto Capitol Rosa Ltda - Posto revendedor - Perdões/MG - PA/Nº 00245/2002/006/2014 - Classe 1 - Validade: 19/02/2018. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NOR torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Juscelia de Campos Santos/Posto Planalto Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Unai/MG - PA/Nº 2853/2001/005/2014 - Classe: 3. 2) *Licença de Operação Corretiva: *Antônio Milan/Fazenda Vereda Grand - Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura sem deslocamento de população atingida e cultura de cana-de-açúcar sem queima - Paracatu/MG - PA/Nº 20170/2005/004/2014 - Classe: 3. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ Noroeste de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/JEQ, torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Estamparia S.A. - Fábrica São Roberto - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê - Gouveia/MG - PA/Nº 00135/1998/007/2014 - Classe 5. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC JEQ.

17 573011 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

PORTARIA IEF Nº 67 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Biribiri – PEBI, para o biênio 2014-2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, fundamentado na Lei Estadual nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei Estadual nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Biribiri – PEBI, passa a ter a seguinte composição, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado na última reunião do Conselho Consultivo datada de 30/01/2014:

I- 02 (dois) representantes do Instituto Estadual de Florestas –IEF- sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente:
Escritório Regional Alto Jequitinhonha/IEF/ERAJ
Titular: Celso Roberto Bezerra Pena
Suplente: Maria Joana Gandra Oliveira

II- 04 (quatro) representantes de Instituições de Segurança Nacional, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes:
a)Polícia Militar Ambiental
Titular: SGT. Washington de Miranda Melo
Suplente: Gabriel Luiz Jamar

b)Bombeiro Militar de Minas Gerais
Titular: Ten. Paulo César Ferreira
Suplente: Antônio Carlos Ferreira

III- 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente:
a)Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Titular: Erika Cristina Miranda Fernandes

b)Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
Suplente: Cléber Aparecido Nunes